



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 1º de Outubro de 2021.

Ofício numero -678/2021.

Protocolo 011 1012141005
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Excelentíssimo Senhor,

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença atendendo **requerimento 61/2021**, datado de 09 de Setembro de 2021, dos edis **GELIO JOSÉ PRECIOSO**, apresentar respostas aos questionamento ali contidos.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070128
60

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2021.10.01 13:29:42
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

A SUA EXCELENCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Prefeito;

Em atenção ao requerimento nº 61/2021, do nobre Vereador Gélío José Preciozo, tenho a informar que este Departamento de Manutenção e Obras não vem medindo esforços para atender toda a demanda de serviços do município.

Há poucos dias já foi iniciado referido serviço no Bairro Morada do Verde, sendo que alguns bueiros e bocas de lobos já foram limpos, não tendo sido concluído, ainda, devido a enorme e variada quantidade dos serviços.

Contudo, o pessoal já foi dividido em algumas equipes, e o referido serviço de limpeza dos bueiros e bocas de lobo do bairro será concluído num prazo máximo de quinze (15) dias.

Esperando ter prestado as informações devidas, fico à disposição.

Atenciosamente;

Rogério Aparecido Cardoso
Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 061/2021

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **INFORMAÇÕES A CERCA DAS PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO À LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS/BOCAS DE LOBO LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA VERDE.**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador, preocupado com as chuvas que estão se aproximando, propôs através de indicação, em anexo, reivindicando limpeza dos bueiros do referido bairro, que se encontram com muito lixo, e mal cheiro. As fortes chuvas de verão estão se aproximando, e a realização desses serviços evitará que as casas sejam inundadas, evitando assim, transtorno para os moradores daquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 30 DE AGOSTO DE 2021.

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO
Vereador da C. M. de Igarapava.

Protocolo _____
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Secretaria de Administração
Assessoria de Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

A. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE (16) 3172-1023 - 3172-5641

CEP. 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP
M.D. SENHOR FREDERICK REQUI MENDNÇA.

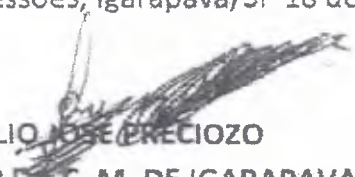
INDICAÇÃO Nº 021/2.021.

O Edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma Regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **QUE DETERMINE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS/BOCAS DE LOBO LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA DO VERDE.**

JUSTIFICATIVA

Entendemos tratar-se de um serviço benéfico e necessário aos munícipes do referido Bairro, tendo em vista que retirando o lixo existente nos bueiros, e limpando os mesmos estará evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas. Vale ressaltar que a atual condição dos bueiros no referido local é lastimável, com muito lixo e mau cheiro. O sugerido serviço, além de contemplar o pedido dos moradores do Bairro, poderá ser ainda mais benéfico à comunidade local, já que certamente irá evitar eventuais doenças, portanto tornando a presente indicação justificável.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 18 de fevereiro de 2021.


GÉLIO JOSÉ PRECIOSO

VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA.

Protocolo 18/2021-10510
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência